



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019-03/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019-03/2025 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME E A EMPRESA ZITA MARTINS SILVEIRA PORTO - ME NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a **Sra. Fátima Viana de Souza**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.667.172-67 expedida pela SSP/BA, cadastrada no CPF nº 994.489.475-34, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ZITA MARTINS SILVEIRA PORTO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.808.803/0001-00, com sede na Praça Deoclides Pereira Dias, nº 18, centro na Cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato por Ostiana Martins de Sousa, brasileira, casada, comerciante com Carteira de Identidade nº 20.530.514-85, SSP/BA e CPF nº 744.327.375-49, residente e domiciliada na Praça Jesuino Pereira Souza, nº 100, centro na cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei Federal 14.133/21 com suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente ***Termo Aditivo de Contrato de fornecimento de materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios domésticos destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Educação de Guajeru-Ba***, conforme especificações constantes no **Pregão Eletrônico nº 019/2024** e na **Ata de Registro de Preços nº 014/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar aproximadamente **10% (dez por cento)** ao valor do **Contrato nº 019-03/2025**, conforme art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações. Valor que corresponde a **R\$ 1.000,00 (mil reais)** do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 20 de Março de 2025.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Fátima Viana de Souza
Gestora do FME
Contratante

Zita Martins Silveira Porto - Me
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: